

## **EDITAL FMT Nº 01/2018**

### **SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE DIREITO**

A Diretora Acadêmica da Faculdade Madre Thais – FMT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de Exame de Seleção para admissão de professores para o curso de Direito, oferecido pela FMT, com previsão de admissão para o período letivo 2018.1 ou cadastro de docente.

#### **1. DOS CANDIDATOS**

1.1 Poderão inscrever-se no Exame de Seleção a Admissão de Professor para o curso de Direito da FMT, sob regime regulamentado por esta Instituição, candidatos com pós-graduação *lato senso ou stricto senso* em área indicada no Anexo I, deste edital.

1.2 Somente serão considerados os títulos, graus, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

1.3 De universidade estrangeira só serão aceitos diplomas de graduação e pós-graduação expedidos nos termos do §§ 2º e 3º do art 48 da Lei 9.394/96.

#### **2. DOS DOCUMENTOS**

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Currículo vitae (Lattes) comprovação da pós-graduação *lato senso e/ou stricto senso*
- b) Cópia da Carteira de Identidade
- c) Cópia do CPF

2.2 Após aprovação o candidato deverá apresentar:

- a) Carteira de Identidade (cópia)
- b) CPF (cópia)
- c) Certificado de reservista
- d) Título de eleitor com comprovante da última eleição
- e) Currículo vitae (Lattes), devidamente comprovado, inclusive diplomas e certificados.
- f) Carteira de Trabalho.

#### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. O candidato fará a inscrição na FMT – Avenida Itabuna, 1491 – Gabriela Center, Ilhéus BA, no período de 12/12 a 18/12 de 2017, das 14h00min às 20h00min e no dia 16/12, das 07:30 as 12:30, na Secretaria Acadêmica da FMT.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. A Coordenação do Curso constituirá uma comissão de seleção a quem competirá analisar os documentos apresentados pelos candidatos e realizar a prova didática.

- 4.2. A primeira fase constará da análise do Currículo com peso 3 (três).
- 4.3. A segunda fase será a realização de uma prova didática de um ponto escolhido pelo candidato entre os temas apresentados neste edital, com peso 7 (sete).
- 4.4. A prova didática acontecerá no mesmo espaço da Inscrição, nas salas 118, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2017, a partir das 16:00 horas.
- 4.5. É obrigatória a entrega de três vias do plano de aula para a banca avaliadora.
- 4.6. A nota final será o resultado da soma das duas etapas.
- 4.7. A Comissão de Seleção encaminhará à Direção Acadêmica o Relatório Final de Classificação dos Candidatos por disciplina.
- 4.8. O resultado final será homologado pela Direção Acadêmica, publicado em murais e no site da IES no dia 26 de dezembro de 2017 (podendo ser divulgado antes dessa data).
- 4.9. O candidato selecionado terá os dias 08 a 12 de janeiro de 2018, das 15h00min às 20:00 horas para se apresentar na Instituição, na Secretaria Acadêmica, munido da documentação comprobatória do currículo que serão analisados pelo setor de RH. O não comparecimento do candidato implicará na sua desclassificação.

## **5. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

- 5.1 Os fatores de avaliação curricular e os parâmetros de pontuação estão no barema do Anexo II, deste Edital;
- 5.2 Os pontos atribuídos não são acumuláveis, considerando apenas o de maior valor;
- 5.3 Somente será admitida produção intelectual ou científica que esteja relacionada com a área de inscrição do candidato e que constitua peça técnica profissional;
- 5.4 O número de pontos alcançados pelo candidato não poderá ultrapassar o limite estabelecido em cada item. Os pontos que ultrapassarem devem ficar a margem para efeito de desempate.

Ilhéus – Ba, 11 de dezembro de 2017.

**Tatiana Almeida Rocha Barcelos**  
**Diretora Acadêmica**

## **ANEXO I – PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE – 2018.1**

## CURSO DE DIREITO

Disciplina(s)	Pontos da ementa	Titulação	Vaga
<p><b>DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO</b></p> <p><b>Horário de aula:</b></p> <p>2a. feira 20:20 as 22:00</p> <p>5a. feira 18:30 as 20:10</p>	<p>Conceito,.Evolução. Fontes. Relação com outras áreas do conhecimento. A ONU. O fundamento do Direito Internacional Público. Responsabilidade Internacional dos Estados. Objeto do Direito Internacional Privado. As normas jusprivatistas internacionais. Introdução às normas do Direito Brasileiro. Jurisprudencia. Direito Civil. Direito Internacional Cambiário. Direito Fiscal Internacional. Direito Processual Internacional.</p>	<p>Graduação em Direito, com especialização, mestrado ou doutorado em áreas afins. Experiência em docência no ensino superior</p>	<p>01</p>
<p><b>DIREITO CIVIL</b></p> <p><b>Horário de aula:</b></p> <p>Sábados 7:30 as 10:30</p>	<p>Do Direito das sucessões: da sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Do inventário e da partilha.</p>	<p>Graduação em Direito, com especialização, mestrado ou doutorado em áreas afins. Experiência em docência no ensino superior</p>	<p>01</p>

## ANEXO II

### BAREMA RESUMIDO TÍTULOS - PROCESSO SELEÇÃO PARA DOCENTE 2018.1

DOCENTE:
ENDEREÇO:
FONE:
DISCIPLINA:

Critérios para avaliação curricular

- Os pontos atribuídos não são acumuláveis, considerando-se apenas o de maior valor;
- Somente será admitida produção intelectual ou científica que esteja relacionada com a área de inscrição do candidato e que constitua peça técnica profissional;
- O número de pontos alcançados pelo candidato não poderá ultrapassar o limite estabelecido em cada item. Os pontos que ultrapassarem devem ficar a margem para efeito de desempate.

1.TITULOS UNIVERSITÁRIOS	Pontuação Máxima = 70	Pontuação
GRADUAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA	40	
GRADUAÇÃO EM ÁREA AFIM	30	
Pós-Graduação		
• Doutorado na área específica	30	
• Doutorado	25	
• Mestrado na área específica	20	
• Mestrado	15	
• Especialização na área específica	10	
• Especialização	05	

2.CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA	Pontuação Máxima = 05	Pontuação
Mais de 100 horas na área específica	04	
Menos de 100 horas na área específica	03	
Curso de aperfeiçoamento em áreas afins	02	

3.ATIVIDADES DIDÁTICAS	Pontuação Máxima = 15	Pontuação
Docência em curso de pós-graduação (acima de 150 horas)	03	
Docência em curso de pós-graduação (até 150 horas)	02	
Ensino superior (acima de 2 semestres)	03	
Ensino superior (até 2 semestres)	03	
Ensino de 1º e 2º graus (acima de 2 semestres)	02	
Ensino de 1º e 2º graus (até 2 semestres)	01	
Cargo de chefia / direção (ensino superior)	02	
Participação em banca examinadora (superior) por banca	01	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	02	
Conferência / palestra proferida em congresso da área (por unidade)	01	

4.OUTRAS ATIVIDADES	Pontuação Máxima = 10	Pontuação
Aprovação em concurso público na área específica (nível superior)	03	
Livro publicado na área específica (por unidade)	03	
Pesquisa concluída na área específica (por unidade)	01	
Artigo ou ensaio publicado na área específica (por unidade)	01	
Artigo ou ensaio publicado em áreas afins	01	
Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	01	
TOTAL GLOBAL		

Ilhéus – Ba, \_\_\_\_\_ de dezembro 2017.

Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

**ANEXO II  
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA – PROCESSO SELETIVO 2018.1**

DOCENTE:
ENDEREÇO:
FONE:
DISCIPLINA:

Critérios para avaliação curricular

1. Os pontos atribuídos não são acumuláveis, considerando-se apenas o de maior valor;
2. Somente será admitida produção intelectual ou científica que esteja relacionada com a área de inscrição do candidato e que constitua peça técnica profissional;
3. O número de pontos alcançados pelo candidato não poderá ultrapassar o limite estabelecido em cada item. Os pontos que ultrapassarem devem ficar a margem para efeito de desempate.

CRITÉRIOS	Pontuação Máxima = 70	Pontuação
<b>PLANO DE AULA</b>		
Clareza dos objetivos	2	
Adequação dos objetivos ao conteúdo	2	
Coerência na subdivisão do conteúdo	2	
Adequação do conteúdo ao tempo disponível	2	
Seleção apropriada do material didático	2	
<b>DESENVOLVIMENTO DA AULA</b>		
Relação de continuidade entre o plano e o desenvolvimento da aula	9	
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo	9	
Abordagem das idéias fundamentais do conteúdo	9	
Seqüência lógica do conteúdo dissertado	9	
Articulação entre as idéias apresentadas, permitindo a configuração do seu todo	9	
Conteúdo com informação correta	9	
Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado	9	
Estrutura de aula, evidenciando a introdução, desenvolvimento e conclusão	9	
Apresentação do professor: dicção e variação de estímulos	9	
Uso adequado do material didático	9	

TOTAL GLOBAL	Nota/10	
--------------	---------	--

Ilhéus – Ba, \_\_\_\_\_ de dezembro 2017.

Banca Examinadora:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Examinador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Examinador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Examinador(a)